



EDITAL

--- **ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura:
--- Torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro que, na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia onze de fevereiro de 2026 no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

(Reunião Ordinária Pública de 11 de fevereiro de 2026)

Aprovação da Ata número nove, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR A ATA NÚMERO NOVE, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO A VEREADORA SALETE MANSOS FELÍCIO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

Proposta - Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Gestão de Combustível no Interior das Áreas Edificadas e submissão do documento a consulta pública para recolha de sugestões --
DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO USO DO FOGO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DAS ÁREAS EDIFICADAS E SUBMISSÃO DO DOCUMENTO A CONSULTA PÚBLICA PARA RECOLHA DE SUGESTÕES.



Proposta - Acordos de Cooperação com a União e Juntas de Freguesia do concelho de Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MOURA, REFERENTES À VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, INVESTIMENTO NO ENSINO E CONTRAPARTIDA NA CEDÊNCIA POR PARTE DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE EQUIPAMENTOS EM INTERVENÇÕES LOCAIS E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Contratos Interadministrativos de delegação de competências na União e Juntas de Freguesia do concelho de Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MOURA, REFERENTES A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BERMAS E VALETAS, LEITURA DE CONSUMO DE ÁGUA E RECOLHA DE RESÍDUOS SELETIVOS E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta de constituição de júris para abertura de procedimentos concursais de preenchimento de cargos dirigentes

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE PESSOAL DIRIGENTE: CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



Proposta - Empreitada de Remodelação do Mercado Municipal de Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOURA, NOS SEGUINTE TERMOS: QUE SE DÊ INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP; QUE SE APROVE O PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E O CADERNO DE ENCARGOS; QUE SE APROVE A CONSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI; QUE TODAS AS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, SEJAM DELEGADAS NO JÚRI, À EXCEÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, A COMPETÊNCIA PARA A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A DECISÃO SOBRE ERROS OU OMISSÕES IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; QUE SE APROVE A NOMEAÇÃO COMO GESTOR DO CONTRATO AO ABRIGO DO ARTIGO 290-A DO CCP O TÉCNICO SUPERIOR – PEDRO MIGUEL EXTREIA ÂNGELO, ARQUITETO E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, CONSUBSTANCIADA NOS FUNDAMENTOS REFERIDOS NO PONTO 10 DA INFORMAÇÃO N.º 1647 DE 04-02-2026.

Proposta - Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Safara para participação na aquisição de uma viatura para o Centro Social

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE SAFARA, NO MONTANTE DE 5.000,00 € (CINCO MIL EUROS) PARA PARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O CENTRO SOCIAL.

Proposta para conhecimento e posterior submissão à Assembleia Municipal - Declaração correspondente às alíneas a) e b) do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março

TOMADO CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO CORRESPONDENTE ÀS



ALÍNEAS A) E B) DO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

Proposta - 1ª Revisão às Grandes Opções do plano 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sobral da Adiça para a iniciativa "Rastos da Serra"

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA PARA A INICIATIVA "RASTOS DA SERRA", A REALIZAR NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1 DE MARÇO, NOS SEGUINTE TERMOS: 500,00€ (QUINHENTOS EUROS) PARA A ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO; 700,00 € (SETECENTOS EUROS) PARA A ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "SONS DO LAGO" E APOIO LOGÍSTICO DE CEDÊNCIA DE SOM E RESPETIVOS TÉCNICOS.

Proposta - Aquisição dos projetos vencedores do Orçamento Participativo do Município de Moura 2025 - Saúde e Bem-Estar

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A AQUISIÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES DO



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MOURA 2025 - SAÚDE E BEM-ESTAR, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA N.º 1716 DE 05-02-2026.

Proposta - Ratificação do despacho do presidente datado de 27/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito à Rua da Estalagem, n.º 25, em Moura, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1981 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 1280 de 27/01/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27/01/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do presidente datado de 27/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito à Rua da Fé, n.º 23, 1.º Dt.º, em Moura, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1648 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 1275 de 27/01/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27/01/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do presidente datado de 29/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel



urbano sito à Rua da Boavista, nº 71, 1 L, em Moura, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 3208 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 1292 de 28/01/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29/01/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do vice-presidente José Banha datado de 29/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito à Avenida do Carmo, nº 32, em Moura, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1795 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 1384 de 29/01/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE JOSÉ BANHA DE 29/01/2026.

O PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO, POR IMPEDIMENTO LEGAL, EM CONFORMIDADE COM O ART.º 69.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

Proposta - Ratificação do despacho do presidente datado de 05/02/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito à Rua Associação dos Socorros Mútuos Santana e Costa, nº 25, Fração E, em Moura, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 2307 da



União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 89.000,00€ (oitenta e nove mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 1625 de 04/02/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05/02/2026.

Proposta - Constituição de direito de superfície sobre o Lote 50 da Zona Industrial de Moura a favor da Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA RESIALENTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, EIM, SOBRE O PRÉDIO MUNICIPAL – LOTE 50, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N.º 3744, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MOURA COM O N.º 1607/20010913 E COM A ÁREA TOTAL DE 2.400,00 M2, PELO PRAZO DE CINQUENTA ANOS, A TÍTULO GRATUITO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA OUTORGA DA ESCRITURA E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO N.º 2055/2025.

Proposta - Parecer ao abrigo do artigo 54º - DL 91/95 de 02/09, na redação dada pela Lei 64/03 de 23/08 - Constituição de Compropriedade - Courelas da Casqueira

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO ABRIGO DO ARTIGO 54º - DL 91/95 DE 02/09, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 64/03 DE 23/08 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "COURELAS DA



CASQUEIRA”, SITO NA FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO N.º 1657 DE 04-02-2026.

Proposta - Reconhecimento de Interesse Público Municipal - Empreitada de Conceção - Construção da ETAR de Moura - AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. e posterior submissão à Assembleia Municipal

Deliberado por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, da Empreitada de Conceção - Construção da ETAR de Moura, solicitado pela Águas Públicas do Alentejo, S.A. – AgdA, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 14386 de 17-12-2025.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da internet, desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Moura, treze de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,